

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

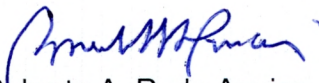
ATO DA REITORIA N. 683 /2008

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto na seção I, art. 16, inciso VII do Estatuto da UnB, publicado no DOU n. 7, de 11/1/1994,

RESOLVE:

Designar o discente Rômulo Arthor da Silva, para a função de membro suplente, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, como representante dos discentes dos Cursos de Graduação da Universidade de Brasília, a partir desta data.

Brasília, 2 de Junho de 2008.


Roberto A. R. de Aguiar
Reitor *pro tempore*